



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
 para os devidos fins.

Em 23/08/17

Chagas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
 Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
Monteiro
 para relatar.

Em 23/08/17

Chagas

Presidente Comissão de Constituição
 e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Lei nº 71/2017

Processo AI - 1472/2017

Relator : Dep. Fernando Monteiro

RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, inciso VI do Regimento Interno, encaminhado a esta relatoria a proposição em epígrafe, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais das comunidades Belém, Altar, Barrigda, Lagoa Grande e Mauá, para emitir parecer conforme dispõe os arts. 59, 63, 137 e 139 a qual faz parte do processo legislativo, art. 95, inciso I, alinha "b" do mesmo diploma legal já elencado.

A proposição está instruída com a documentação prevista na lei 5.447, de 24 de Maio de 2005, ou seja, estatuto, CNPJ, registro do estatuto no livro de registro de pessoa jurídica sobre o nº 352 no livro B - 02, bem como já está constituída há mais de um ano, e seus dirigentes não são remunerados conforme consta no estatuto.

O Projeto de Lei em análise esta disciplinada no artigo 59, inciso III da Constituição Federal c/c com o artigo 3, III e 75 da Constituição Estadual.

Voto do Relator:

Visto analisado o relatório opino pela aprovação da proposição uma vez que atende os dispositivos constitucionais, jurídicos legais de boa técnica legislativa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina
29 de agosto de 2017.

Fernando Monteiro
Dep. Fernando Monteiro

Relator

